



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº /2026

Processo Administrativo nº 63154.000615/2026-40

Objeto: Relógio Timex Relógio masculino Ironman.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da necessidade de subsidiar aquisição de Relógio Timex Relógio masculino Ironman para prêmio escolar do Comando da Força de Submarinos, consulto possibilidade deste setor realizar gestão no sentido de conseguir recursos para o serviço supracitado a quantidade abaixo mencionada.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

Não há.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Determinados requisitos técnicos e especificações constam no Aviso De Contratação Direta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa para aquisição do material é baseada na demanda do Comando da Força de Submarinos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pesquisa de preço de mercado pelo valor mínimo ofertado.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo total da aquisição foi determinado por meio de pesquisa de mercado e verificou-se o preço médio de mercado para amparar uma aquisição por meio dos sistemas governamentais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não ocorrerá parcelamento das despesas por se tratar de uma única compra com

quantidade e preço pré-definido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Como benefício da pesquisa de preços, podemos destacar o curto em outros processos semelhantes refletindo a economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Por se tratar de uma aquisição de pequeno volume, não haverá impacto na estrutura funcional da OM.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este processo não contempla contratações correlatas ou independentes.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tomando-se por base o exposto neste documento, corroborado com os Estudos Técnicos Preliminares, que evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

12. IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

ADRIAN BUSCH PEREIRA COSTA
1ºTEN (RM2-T)
Fiscal do Contrato

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

Itaguaí-RJ.